DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

À Comissão de Apoio
Setor de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores

Ilmos.(as) Senhores(as)

Na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões, no exercício de 2026, venho, por meio deste Documento de Formalização da Demanda, registrar a necessidade administrativa de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desmontagem, remanejamento e reinstalação de 03 (três) unidades condensadoras (compressores) de aparelhos de ar-condicionado, atualmente instaladas na fachada frontal do prédio da Câmara Municipal, com reinstalação na lateral da edificação, compreendendo todos os serviços técnicos necessários para a perfeita execução do objeto e pleno funcionamento dos equipamentos.

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de climatização, contemplando a desmontagem das unidades condensadoras existentes, seu remanejamento para novo local, reinstalação, adequação das tubulações de cobre, drenos e instalações elétricas, com instalação de canaletas de acabamento para acomodação das tubulações internas, fornecimento e instalação dos suportes necessários, realização de vácuo, testes de estanqueidade, complementação da carga de gás refrigerante quando necessária, bem como todos os demais procedimentos indispensáveis para garantir o adequado funcionamento dos aparelhos após sua reinstalação.

A contratação se faz necessária em razão da necessidade de reorganização da disposição dos equipamentos externos de climatização instalados na fachada principal do prédio da Câmara Municipal. A atual localização das unidades condensadoras compromete a estética da edificação, interfere na harmonia visual da fachada institucional e dificulta futuras intervenções de manutenção predial e dos próprios equipamentos.

A transferência das unidades condensadoras para a lateral do prédio representa solução técnica mais adequada, permitindo melhor aproveitamento do espaço externo, reduzindo o impacto visual causado pelos equipamentos na fachada principal e contribuindo para a valorização estética e arquitetônica da sede do Poder Legislativo Municipal.

Além da melhoria na disposição externa das unidades condensadoras, a intervenção também possibilitará a reorganização das tubulações de cobre e elétricas no interior das dependências da Câmara Municipal, mediante a instalação de canaletas de acabamento, conferindo maior organização, proteção e melhor aspecto estético aos ambientes. A medida reduzirá a exposição de tubulações aparentes, proporcionando acabamento mais

harmonioso às salas administrativas e gabinetes, sem comprometer a facilidade de acesso para futuras manutenções.

Considerando que os serviços envolvem a manipulação do sistema de refrigeração, conexões elétricas, tubulações específicas e demais componentes técnicos dos aparelhos de ar-condicionado, mostra-se indispensável a contratação de empresa especializada, com profissionais qualificados e capacitados, de modo a assegurar que o remanejamento seja realizado sem comprometer a integridade dos equipamentos, evitando danos ao patrimônio público e garantindo a continuidade da climatização das dependências da Câmara Municipal.

Além da execução técnica dos serviços, caberá à empresa contratada fornecer toda a mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e materiais complementares necessários à perfeita execução do objeto, responsabilizando-se pela instalação das canaletas de acabamento, adequação das tubulações, realização dos testes de funcionamento e entrega dos equipamentos em plenas condições de operação.

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços a ser realizada durante a instrução do processo administrativo, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Considerando tratar-se de contratação de baixo valor e de necessidade administrativa específica, a contratação poderá, em tese, ser realizada mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que observados todos os requisitos legais, realizada a pesquisa de preços e demonstrada a vantajosidade da contratação para a Administração.

A definição final da forma de contratação ocorrerá após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Termo de Referência (TR), da pesquisa de preços, da análise jurídica e dos demais atos administrativos necessários à regular instrução do processo de contratação.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), visando à regular instrução do processo administrativo de contratação.

Atenciosamente,

Santo Antônio das Missões – RS, 06 de julho de 2026.

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS
Vereador Presidente – 2026